Ontem abordei aqui um assunto e vou retomá-lo enquanto líder do PT: é sobre a revisão, pelo TRF-4, sobre a sentença do juiz Moro em relação a Vaccari, deputada Ana do Carmo.

O TRF decretou a absolvição do Vaccari, ex-tesoureiro do PT, e determinou que o juiz Moro expedisse o alvará de soltura. Falei ontem da perseguição do Moro em relação ao PT, ao presidente Lula e a outras pessoas.

Somente o nosso tesoureiro está preso - por receber dinheiro legalmente. Qual foi a novidade hoje? Provou a gana, o desejo, dele de perseguir: ele expede o alvará de soltura conforme determinado pelo TRF-4 e, ao mesmo tempo, diz que Vaccari tem que continuar preso preventivamente por conta de outros processos.

Ora, está virando regra a prisão preventiva. Para o juiz Moro, os nossos têm que ser presos imediatamente - não importa se há prova, se há condenação, ou não. Aliás, os delatores do Vaccari foram soltos, estão em liberdade, estão usufruindo de bens e não provaram nada. O Vaccari foi absolvido e continua preso, mesmo tendo a ordem do TRF-4.

Somente para vocês observarem o absurdo que é o que tem sido feito na Justiça do Paraná pelo juiz Moro e pelo procurador dos powerpoints, Dallagnol. Ou seja, tem ignorado o estado democrático de direito, tem rasgado os direitos constitucionais ao devido processo do contraditório e da ampla defesa, à presunção de inocência e outros.

Tomara que a sociedade observe que hoje isso pode ser utilizado contra aqueles com quem podemos ter divergências políticas, mas amanhã pode ser utilizado contra o outro lado.

É o estado democrático de direito sendo violado, da mesma maneira quando se deu o golpe. E o PSDB? O PSDB não assume que uma parte dele não é aliada de Temer, enquanto Doria e Alckmin seguem dando sustentação ao seu governo.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, pela liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem V. Exa. a palavra para falar pelo Art. 82, pela liderança da Minoria.

A SRA. MARCIA LIA - PT - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, estamos no dia de hoje vivendo um dia muito triste. Moradores das periferias da cidade de São Paulo que defendem a possibilidade de serem inseridos em um programa habitacional do Estado fizeram um grande ato na Praça da Sé e agora se dirigiram, segundo informação que acabou de me chegar, para a Secretaria da Habitação na tentativa de dialogar com o secretário. Parece que isso não foi possível. As pessoas, então, ocuparam a Secretaria da Habitação e há um grande policiamento. Nossa preocupação é com a integridade daquelas centenas e centenas de famílias que estão ocupando neste momento a Secretaria.

O que reivindicam essas pessoas que lutam pelo direito à moradia no estado de São Paulo?

Eles questionam: Sr. Governador Alckmin, cadê o programa de autogestão?

Neste dia 28, a União dos Movimentos de Moradias de São Paulo está nas ruas para exigir do Governo do Estado que cumpra suas promessas.

Quais foram essas promessas?

1 - Ele prometeu na campanha eleitoral fazer 10 mil unidades habitacionais através do regime de mutirão com autogestão na Marcha da Moradia em agosto de 2013. Reiterou o compromisso e até agora nada.

A CDHU e a Secretaria da Habitação chegaram a se reunir com o movimento, porém, desde 2013 nada mais aconteceu.

2 - Ele prometeu dar posse, na 4ª Conferência Estadual das Cidades, aos conselheiros das cidades por meio do Decreto 59.549, de 26 de setembro de 2013, que cria e organiza o Conselho Estadual das Cidades, o Concidades, e dá providências correlatas, mas até hoje nenhum conselheiro tomou posse

3 - O governador prometeu dar andamento aos projetos do programa da gestão compartilhada, fazer um programa habitacional consistente no estado de São Paulo, ampliar o programa de urbanização de favelas e moradias nas áreas centrais. No entanto, nada de resultado concreto para as famílias de baixa renda foi feito desde 2013.

4 - Prometeu dar continuidade ao aporte aos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e até agora não firmou novo convênio com o governo federal.

Então perguntamos ao governador: cadê as 10 mil moradias, governador? Cadê o programa de autogestão governador?

Chega de PPP. Chega de despejo de tantas famílias e crianças que vão morar embaixo de pontes, de tanta gente passando fome, de tanta gente sem ter onde morar, de tanta gente dormindo na rua com frio, embaixo de chuva.

Exigimos mutirão com autogestão. Os movimentos de moradia estão cobrando do Governo do Estado de São Paulo ações concretas e efetivas no enfrentamento à crise urbana no estado de São Paulo.

Nesse sentido, os movimentos apresentam a seguinte pauta de reivindicações: retomada do programa estadual de mutirão com financiamento estadual para a produção de 10.000 novas unidades habitacionais em regime de autogestão; a regularização e urbanização das favelas, moradias em áreas centrais e programa para os idosos; revisão da PPP da Habitação; aquisição e destinação de terras para o programa "Minha Casa, Minha Vida Entidades"; imediato aporte financeiro para o programa "Minha Casa, Minha Vida Entidades"; agilização no licenciamento dos empreendimentos, que é uma morosidade. Trata-se do processo "ao-ao", processo cachorrinho, ao fulano, ao sicrano, ao beltrano, ao não sem quem, e o processo não anda.

Outras reivindicações: revisão dos critérios de financiamento da CDHU e solução de processos antigos da CDHU; suspensão das ações de reintegração de posse e gestão democrática dos conflitos fundiários urbanos, especialmente em função das obras do Monotrilho, que estão paradas, do Rodoanel, e outros megaprojetos; política de atuação nos conjuntos antigos do CDHU, trabalho de pós-ocupação, requalificação dos espaços, regularização, conclusão da infraestrutura e renegociação das dívidas; discussão das demandas históricas dos movimentos, com atendimento nos projetos habitacionais do Estado; funcionamento permanente e democrático do Conselho Estadual de Habitação na construção da Política Estadual de Habitação com recursos do Fundo Estadual de Habitação; construção do Sistema Estadual das Cidades e posse imediata do Conselho Estadual das Cidades; interrupção do processo de reorganização escolar para maior debate com a sociedade.

Por isso, por essas razões todas, os movimentos de moradia organizados pela União dos Movimentos de Moradia de São Paulo estão, neste momento, em litígio e enfrentamento com a Secretaria Estadual de Habitação e também com a CDHU, buscando, reivindicando, os seus direitos de terem um cantinho, uma casinha de 30, 40 metros quadrados que sejam, para acolher seus filhos da chuva, da tempestade, do frio, e de todas as adversidades que a vida impõe àqueles que moram em favelas na cidade de São Paulo.

Muito obrigada.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, pela liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado pelo Art. 82, pela liderança do PTB.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, deputado Cauê Macris, com o plenário vazio, eu queria pedir que a essa galeria que permanecesse em silêncio com o que vou dizer agora. Eu já considero, não sou demagogo, nunca fui, nem nunca vou ser. Eu já considero os fiscais de renda, os delegados tributários e o pessoal da Fazenda como se fossem meus antigos e leais amigos. Quero deixar claro aqui que não é uma amizade pontual com prazo de validade. Aprendi a respeitar os senhores e as senhoras e aprendi que essa luta só terá fim quando for aprovada a PEC nº 05. (Manifestação nas galerias.)

Sabe, Sr. Presidente, há muito melindre. Dizia um deputado para mim agora há pouco: "Poxa, Campos, é só anunciar seu nome que os seus novos companheiros - dá impressão que sou fiscal de renda - já lhe aplaudem".

Quero pedir aos senhores, e vou dar uma informação agora para os senhores: o que interessa para nós é a aprovação da PEC 05. Não é a vaidade de ninguém, não é melindrar ninguém. Nós viemos agora de um Colégio de Líderes, onde dois representantes falaram - requeri ontem e os dois vieram hoje. Causaram uma ótima impressão e mudou todo o cronograma da Casa.

Hoje, por exemplo, nós não vamos discutir o Projeto 253. Teremos apenas uma extra em que será apreciada a votação do Projeto 806. Amanhã, prevê-se que na sessão extra se discuta o Projeto 253. Eu solicitei, e o líder do Governo vai levar novamente a solicitação que eu fiz, para que paute em primeiro turno a PEC 05. Fiz essa solicitação acreditando que nós precisamos caminhar. E como dizia o presidente há pouco, "O secretário veio hoje à Casa e não prestou uma única informação." Nada. O diretor da CAT foi lá hoje e deixou antever a necessidade premente de nós votarmos e votarmos a PEC 05.

Os trabalhos, então, não vão cessar nessa semana. Os trabalhos vão continuar na próxima semana, e não se entra em recesso enquanto não se vota a LDO. Isso quer dizer que, embora eu não possa afirmar de maneira positiva e conclusiva, Sr. Presidente Cauê - não tenho essa prerrogativa de assumir a sua posição -, nós temos possibilidade. Até o início da manhã de hoje não tínhamos quase nada de possibilidade.

Volto a dizer. Esta é uma luta, é um combate. Já cito Gonçalves Dias: "A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar!" Essa é a nossa luta. Nós temos 95% de deputados que querem votar a PEC 05. Estamos num jogo de xadrez político. Não esmoreçam, não desistam, continuem acreditando. A única maneira de a gente saber viver é enfrentar os obstáculos. Eu sempre digo que, depois da chuva, vem o arco-íris. Hoje tem chuva, amanhã pode ser o arco-íris para o pessoal da Fazenda. Vamos continuar e acreditar. Amanhã, estaremos aqui para participar de uma nova rodada de negociações, onde, juntamente com a bancada do PT, que estava presente, e outros líderes, nós queremos pautar, deputado Alencar, deputada Marcia Lia, a PEC 05 pelo menos no primeiro turno.

Meus senhores e minhas senhoras, a luta continua, e os sonhos permanecem. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência anuncia a visita do secretário Clodoaldo. Muito obrigado pela sua presença aqui. (Palmas.).

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a mesa o seguinte requerimento:

- requerimento do nobre deputado Carlão Pignatari, com número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação, com a finalidade de participar da Expo-Fisav 2017, em Votuporanga, entre os dias 3 e 8 de julho de 2017.

Em votação.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra, para encaminhar a comissão de representação, o nobre deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, quero pedir para passar um vídeo sobre um evento ocorrido domingo, na rua Augusta. O evento foi de skatistas, com o objetivo de comemorar o dia nacional do skate, com autorização da CET e da Prefeitura da capital. Lá, ocorreu um acidente, um crime.

No vídeo, mostra o próprio agente da CET no local. Olha só o que o prefeito Doria fez: decidiu multar os skatistas depois do atropelamento. Ao invés de "acelera", é o "atropela, São Paulo" - essa deve ser a concepção que o prefeito Doria tem sobre o trânsito na capital.

No início do ano, ele aumentou a velocidade nas marginais - o que resultou no aumento do número de acidentes, de atropelamentos e de vítimas, inclusive fatais. Ele dirige sem carteira, independente das multas.

Agora, nesse evento, com autorização do órgão público que tinha liberado a via, tanto que tem outro vídeo que demonstra outros carros passando em outros locais, e esse motorista entrou na pista atropelando e levando quem estava pela frente. Ainda bem que vários skatistas foram ágeis, caso contrário a tragédia poderia ter sido maior. Alguns conseguiram até pular o carro e, outros, surfar em cima do veículo.

É uma pena que o prefeito Doria tenha problemas com movimentos populares, culturais e da juventude, como foi no início do ano com os grafiteiros. O Doria deixou parte da cidade cinza, estipulou multa para os grafiteiros e queria prendê-los. E, agora, os skatistas são vítimas e ele quer multá-los - e não impor uma sanção ao motorista.

O dono do veículo, depois, deu uma declaração de que ele teria sido atacado inicialmente. Mesmo que isso tivesse ocorrido, não justificava a ação dele, que subiu na pista em alta velocidade, levando quem estava pela frente. Se era um bom motorista, deveria ter observado que tinha tanta gente naquela via. Por que entrou naquela via, passando pelo local que estava fechado? Então, é uma pena esse tipo de conduta, que desrespeita o skatista, que é um cidadão, que também, eventualmente, é um motorista, que também é pedestre, que é morador da cidade, que é ciclista.

Parte da sociedade, hoje, tem empregado a cultura do ódio, a cultura da violência, a cultura do egoísmo. Isso é fruto dessa cultura, que acha natural matar "sem terra" no Pará; que acha natural matar índio no Mato Grosso; que acha natural pegar estudante em Goiás e o policial rachar a cabeça dele; que acha natural dar porrada nos usuários de droga da Cracolândia; que acha natural ir na favela do Moinho, descer o sarrafo e matar gente. Essa é a cultura que uma parte da sociedade está achando natural e resulta nesse tipo de comportamento intolerante, agressivo, violento, que atinge diversas pessoas, que vitimiza, e pode ser qualquer um.

O prefeito João Doria parece que bate palmas. Ele aplaude, acha bonito, e multa o skatista. O que ele fez com o dono do veículo? Parece que nada. Nem uma declaração de repúdio, nem isso.

Esse é o nosso protesto. Esperamos que a investigação, que já identificou o proprietário do carro, possa ser o mais célere possível, e que seja feita a devida punição. A impunidade não ajuda ninguém, da mesma maneira que os excessos judiciais também não ajudam a sociedade, mas a devida punição ajuda a sociedade, a devida punição nos ajuda a construir uma sociedade baseada no direito, e essa pessoa merece.

Foi uma violência a diversos jovens que estavam comemorando um dia nacional, e pediram o fechamento da rua de forma pacífica. Passavam por aquele local de maneira pacífica. Desciam a Augusta de maneira pacífica e estavam com seus skates, mas o "Atropela São Paulo", do prefeito João Doria, esse que sustenta o presidente Michel Temer, condenou os skatistas.

Então, fica aqui a nossa condenação, o nosso repúdio, da bancada do PT, a essa postura. Pense bem. Se ele diz que os skatistas estavam errados e merecem a multa, o que merece então a CET, que estava lá inclusive filmando o evento?

Então, se os skatistas são culpados porque o motorista subiu a avenida, estando ela supostamente não autorizada para o fechamento naquele horário, o que merece a CET, os agentes que lá estavam, que filmavam, inclusive, aquele momento, a descida dos skatistas.

Daqui a pouco o prefeito vai dizer que o culpado é o agente de trânsito, que o culpado não é o motorista, que o errado, quem atropelou, é o agente. Isso é o que se deduz a partir da interpretação do prefeito João Doria.

Então, prefeito, está na hora de defender os interesses de todos na cidade, não importa a cor, a classe social, onde mora, a condição financeira, política, religiosa, o gênero, enfim, nada disso importa.

Trabalhe para todos, e se quer uma cidade de fato em ordem, comece a agir com maior senso de justiça, e também com maior senso de democracia. Essa, porém, não tem sido a sua prática. O prefeito João Doria tem falado muito desde o início de sua gestão, feito pouco, tem aberto mão daquilo que a sua competência, que é administrar a cidade, tentando simplesmente integrar o patrimônio público, com divergências inclusive no seu próprio partido na Câmara Municipal.

Ele tem trabalhado, tem defendido uma cidade para poucos, uma cidade excludente, violenta, mas não é isso que nós desejamos. Queremos a cidade para todos e mais humana.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Passo a ler resposta à questão de ordem de autoria do nobre deputado Campos Machado na 80º Sessão Ordinária, referente à eleição da presidência e vice-presidência da CPI do Detran, realizada no dia seis de junho de 2017.

O nobre deputado Campos Machado formulou, na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de junho de 2017, questão de ordem respeitante à reunião em que foram eleitos o Presidente e o vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 37, de 2017, com a finalidade de "investigar fraudes ocorridas no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado - Detran, com a suposta existência de uma máfia em esquema de emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação - CNH".

Sua Excelência pugna pela anulação integral dos efeitos da referida reunião, realizada em primeiro de junho último. A embasar tal postulação, aponta que, naquela data, o ilustre deputado Roque Barbiere, proponente da referida CPI e um de seus membros efetivos, encontrava-se impossibilitado de comparecer na reunião, uma vez que, acometido de grave enfermidade, estava licenciado para tratamento de saúde; aduz, ainda, que a reunião foi realizada "sem qualquer entendimento" com a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, partido cuja bancada o nobre deputado Roque Barbiere integra, tendo como líder o eminente autor da questão de ordem.

Esta, em apertada síntese, é a matéria de que trata a questão de ordem, à qual esta Presidência passa a responder.

Fazendo-o, desde logo consigna que a circunstância de um membro efetivo de Comissão, estando licenciado para tratamento de saúde, não ter podido comparecer em reunião do Colegiado não a torna juridicamente viciada, nem tampouco pode servir de pretexto para se cogitar do desfazimento, pela Presidência, dos efeitos do que nela foi decidido.

Não se ignora que o digno deputado Roque Barbiere desempenhou papel de indiscutível proeminência na criação da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a questão de ordem. Afinal, não apenas foi um dos autores do Requerimento nº 1391, de 2015, mas seu primeiro signatário.

Todavia, o fato de, em uma etapa pretérita (a da apresentação do requerimento de constituição da CPI), um dos atuais membros efetivos da Comissão ter exercido tal protagonismo não lhe confere, regimentalmente, qualquer tipo de primazia, seja no que diz respeito à participação na reunião em que são eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, seja no que diz respeito à própria assunção dessas funções.

Não há preceito constitucional, legal ou regimental que imponha a imprescindibilidade de participação, nessa ou em qualquer outra reunião da CPI, do membro efetivo que ostentou a condição de primeiro subscritor do requerimento que ensejou a criação da comissão.

Aliás, não será demais lembrar que casos há em que o primeiro signatário de requerimento de constituição de CPI nem sequer chega a integrar o órgão de investigação.

Especificamente no que se refere à reunião na qual a "CPI do Detran" elegeu seu Presidente e seu vice-Presidente, deve-se ter presente que sua convocação e sua realização ocorreram com estrita observância das normas regimentais pertinentes. Cabe ressaltar, ainda, que dela participaram sete dos nove membros efetivos daquele colegiado, consoante revela a leitura da ata publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo de 09/06/17, página 11.

Cumpre, neste passo, abordar a segunda alegação: a de que a reunião teria ocorrido sem que tivesse havido "qualquer entendimento com a Liderança da bancada do partido a qual pertence o proponente, uma vez que o Regimento Interno confere ao líder toda e qualquer tratativa nas escolhas de membros e dirigentes de comissões permanentes ou especiais".

A eventual ausência desse "entendimento" não gera os efeitos pretendidos pelo ilustre suscitante da questão de ordem.

Entre as relevantíssimas competências que o Regimento Interno confere aos líderes, está a de proceder à indicação e, quando for o caso, à substituição dos componentes das Comissões (confira-se, a respeito, o que prescrevem o artigo 27, "caput" e § 1º; o artigo 34, § 2º; o artigo 44, inciso III; e artigo 78, § 4º, todos do Regimento Interno). Entretanto, não há preceito regimental a consagrar competência dos Líderes quanto à escolha dos dirigentes desses colegiados.

Poder-se-á objetar que, com enorme frequência, a definição dos nomes dos Parlamentares que comporão o órgão diretivo de determinada comissão - seja permanente, seja temporária - é precedida de articulações políticas, sendo igualmente frequente que delas participem, além dos membros do colegiado, os líderes partidários.

De fato, trata-se de prática absolutamente comum, e perfeitamente legítima, nesta e em outras casas legislativas. Isso é notório. Todavia - e este ponto deve ser devidamente frisado -, essa prática não faz nascer, no plano jurídico, norma a obrigar a existência de prévio "entendimento", como condição de validade da realização da eleição.

Por todo o exposto, é inquestionável que a postulação contida na questão de ordem carece de amparo regimental. Se a acolhesse, estaria a Presidência a perpetrar grave violação das competências e prerrogativas do órgão parlamentar de investigação.

São estas as considerações que cabia a esta Presidência fazer, em resposta à questão de ordem apresentada pelo nobre deputado Campos Machado.

Cauê Macris - Presidente

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

* * *

28 DE JUNHO DE 2017
31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Anuncia a presença do vereador Cláudio Perecin e do presidente da Acisb de Santa Bárbara d'Oeste, a quem dá as boas-vindas. Coloca em votação o PL 806/16.
2 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos.
3 - WELLINGTON MOURA
Solicita a suspensão da sessão por 25 minutos.
4 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Indefere o pedido de ambos os deputados, e suspende a sessão por 20 minutos, por conveniência da Ordem, às 19h03min, reabrindo-a às 19h30min.
5 - ED THOMAS
Para comunicação, anuncia decisão da Secretaria da Fazenda do Estado de manter urnas que recebem doações da Nota Fiscal Paulista para benefício de entidades como a Apae.
6 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Encaminha a votação do PL 806/16, em nome do PT.
7 - FERNANDO CAPEZ
Para comunicação, destaca a importância da aprovação do PL 806/16.
8 - TEONILIO BARBA
Encaminha a votação do PL 806/16, em nome da Minoria.
9 - CARLOS GIANNAZI
Encaminha a votação do PL 806/16, em nome do PSOL.
10 - CAMPOS MACHADO
Encaminha a votação do PL 806/16, em nome do PTB.
11 - CARLOS CEZAR
Para comunicação, endossa as palavras do deputado Campos Machado acerca da possível liberação de maconha e cocaína no Brasil.
12 - JORGE CARUSO
Encaminha a votação do PL 806/16, em nome do PMDB.
13 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Para comunicação, comenta a realização de ato solene, nesta Casa, em Homenagem ao Dia do Orgulho LGBT, cuja importância destaca. Posiciona-se acerca da liberação de drogas no País.
14 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Coloca em votação e declara aprovado o PL 806/16, salvo emenda.
15 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Requer verificação de votação.
16 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.
17 - CARLOS GIANNAZI
Informa que a bancada do PSOL está em obstrução ao processo.
18 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Registra a manifestação.
19 - MILTON VIEIRA
Para comunicação, expõe o posicionamento da Igreja Universal em relação à liberação das drogas. Destaca o trabalho realizado pela igreja na luta contra as drogas. Informa o lançamento de selo comemorativo dos 40 anos da Igreja Universal pelos Correios.
20 - ITAMAR BORGES
Informa que a bancada do PMDB está em obstrução ao processo.
21 - EDSON GIRIBONI
Informa que a bancada do PV está em obstrução ao processo.
22 - ROGÉRIO NOGUEIRA
Informa que a bancada do DEM está em obstrução ao processo.
23 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Informa que a bancada do PT está em obstrução ao processo.
24 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Registra as manifestações.
25 - GILMAR GIMENES
Registra a presença do vereador de Sud Mennucci, Gustavo, e dos vereadores de Estrela D'Oeste, André Pelarin, Adimilson Pereira, Buita, e do prefeito de Estrela D'Oeste, Antonio Escrivão.
26 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Anuncia o resultado de verificação de votação, que confirma a aprovação do PL 806/16, salvo emenda. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda.
27 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Declara voto favorável às emendas do PT.
28 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Registra a manifestação.
29 - BARROS MUNHOZ
Para comunicação, agradece a seus pares pela aprovação do PL 806/16. Mostra-se solidário aos servidores da Secretaria da Fazenda presentes nas galerias.
30 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Tece comentários acerca da busca de entendimento entre os deputados desta Casa para a deliberação de matérias.
31 - MARCO VINHOLI
Para comunicação, anuncia com pesar o falecimento de Fagner Campos Rocha, conselheiro do Conselho da Criança e do Adolescente.
32 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Para comunicação, ressalta a importância de debates e embates na deliberação de projetos, nesta Casa.